

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 04/78

Aprova a reprogramação do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Federal do Salário-Educação, referente ao exercício de 1978, no valor de Cr\$ 12.617.000,00.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE nº 132/78, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de 22 de fevereiro de 1978,

D E L I B E R A ,

Artigo 1º - Fica aprovada a reprogramação do Plano de Aplicação do Salário-Educação - Quota Federal - exercício de 1978 e autorizada a aplicação, pela Secretaria da Educação, através dos órgãos competentes, da verba de Cr\$ 12.617.000,00, proveniente da referida quota, na seguinte conformidade:

a) Projeto Desenvolvimento de	
Novas Metodologias.....	Cr\$ 9.806.000,00
b) Projeto Reformulação de	
Currículos	Cr\$ 594.000,00
c) Projeto Operação-Escola	Cr\$ 1.800.000,00
d) Projeto Assistência Técnica	
e Financeira	<u>Cr\$ 417.000,00</u>
Total	Cr\$ 12.617.000,00

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 132/78 bem como os novos documentos contidos no Processo CEE nº 1352/77 ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de fevereiro de 1978.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente